



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ANUAL dos serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara (JEF) da Seção Judiciária de Minas Gerais, referente ao exercício de 2007, realizada no período de 02/06/08 a 13/06/2008.**

No período de 2 a 13 de junho de 2008 ocorreu a Inspeção Anual nos serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara desta Seção Judiciária. Os trabalhos foram presididos pelos juízes Marcelo Dolzany da Costa e Pedro Pereira Pimenta, respectivamente titular e substituto, em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso III, IV e VIII da Lei 5.010/66, no artigo 100 do Provimento nº 03/2002 c/c Provimento nº. 24/2007 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (COGER), com a Resolução nº. 496 do Conselho da Justiça Federal (CJF), complementado com o *e-mail* em atenção ao ofício nº 41/2008/1ªVARA/SECVA/JEF, e ainda em conformidade com a Portaria nº. 15, de 6 de maio de 2008. O Edital de Inspeção e Aviso às partes foi regularmente publicado e lavradas as respectivas atas de abertura e encerramento em anexo. Ao final, ficou evidenciado o seguinte:

**I - ATUAÇÃO DA DIRETORA DE SECRETARIA**

A Secretaria da Vara é coordenada pela bacharela Simone Batista Lage, que fiscaliza o cumprimento dos prazos e dos procedimentos ordenados pela legislação especial do Juizado Especial Federal – Leis 9.099/1999 e 10.259/2001, legislação processual e pelas disposições regulamentares em vigor.

A Diretora de Secretaria, não obstante o elevado número de processos em tramitação, tem controle de todos os setores da Vara, procurando cumprir as Resoluções, Provimentos e demais orientações do Tribunal, Diretoria do Foro, Coordenação do Juizado, bem como as emanadas da própria Vara.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS  
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**II - ATUAÇÃO DOS SUPERVISORES DE SEÇÃO E DOS DEMAIS  
SERVIDORES**

Os Supervisores das Seções receberam treinamento para atuar nas diversas áreas da Vara, instruindo os subordinados na execução dos serviços e assessorando o superior imediato, velando pela regularidade dos prazos, publicações, rotinas do sistema de acompanhamento processual, observando as normas e as orientações vigentes. Por outro lado, há a colaboração de estagiários remunerados e voluntários. Quantos aos últimos, constatou-se a necessidade de reorganização e melhor acompanhamento de suas atividades, sem prejuízo de administração de cursos de atualização de rotinas e procedimentos.

Todavia, é notório que a situação desta Vara é singular; não há como compará-la às demais Varas. Conforme citado no relatório de 2007, a 1ª Vara recebeu 48.800 processos originários de quatro Varas de JEF, as quais evidentemente tinham procedimentos próprios e distintos. Ademais, a maioria dos servidores nesta 1ª Vara provinha de Varas Cíveis, estes habituados com um volume bem menor de atribuições.

Durante os trabalhos, duas grandes reuniões entre juízes e servidores tiveram como temas as dificuldades comuns e localizadas, a necessidade de compartilhamento de informações entre gabinetes e secretaria e a tramitação do processo virtual. O juiz titular elogiou e recomendou a continuidade das reuniões setoriais, com aquisição de um quadro de metas por seção, onde os respectivos supervisores descrevem os objetivos da semana, o repasse de informações aos servidores e estagiários e esclarecem dúvidas. Ficarão ajustadas uma reunião mensal geral (na última terça-feira do mês com a participação de todos) e uma reunião mensal setorial (na véspera da reunião mensal). A reunião mensal terá como pauta questões de ordem prática da Secretaria com o objetivo de aproximar as seções e os gabinetes. Além dessas reuniões presenciais, o juiz exortou o uso do correio eletrônico para a imediata discussão e solução de questões que diariamente surgem.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS  
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

Nesta mesma reunião todos se comprometeram a trabalhar com relatórios de movimentação processual, priorizando sempre os processos mais antigos, evitando que permaneçam sem movimentação por mais de 90 dias, bem como procurando detectar os pontos de estrangulamento de cada seção e buscando soluções que aprimorassem o serviço.

**III - ATIVIDADES FORENSES**

**QUANTITATIVO DE PROCESSOS**

Situação em 02.06.2008:

- a) PROCESSOS FÍSICOS: 20.833
- b) PROCESSOS VIRTUAIS: 8.741
- c) TOTAL GERAL DE PROCESSOS: 29.574

(Totais em conformidade com a ON-02/1998 (RE/TA) p- cf. Anexo TRAMITAÇÃO AJUSTADA).

**IV - PROCESSOS INSPECIONADOS**

Ao tempo do pedido de prorrogação dos trabalhos da inspeção (cf. Ofício nº 41/2008/1ªVara/SECVA/JEF), havia quase 15.000 processos a serem inspecionados. No entanto, em razão de esforços comuns, conseguimos reduzir este quantitativo para 8.398.

O juiz Marcelo Dolzany da Costa inspecionou os processos vinculados ao acervo da juíza Dayse Starling Lima Castro, ora em licença-maternidade.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

Dessa forma, foram inspecionados o total de 2.320 **processos físicos**, dos quais:

Classe 1.202	01
Classe 4.304	01
Classe 9.200	02
Classe 51.100	84
Classe 51.200	354
Classe 51.201	739
Classe 51.202	276
Classe 51.209	83
Classe 51.300	226
Classe 51.600	104
Classe 51.700	22
Classe 51.900	428
<b>TOTAL</b>	<b>2.320</b>

Foram inspecionados, ainda, 6.078 **processos virtuais**. Entretanto, em razão do tempo diminuto para os trabalhos da inspeção, deixaram de ser inspecionados os processos, que se enquadraram no artigo 95, § 1º, incisos I a IX do Provimento 03 de 23 de março de 2002 c/c Provimento COGER nº 026, de 24 de outubro de 2007 e a Resolução n. 496 de 13 de fevereiro de 2006 do Conselho da Justiça Federal, sem movimentação há mais de 90 dias. Também não foram inspecionados os processos que estavam nas fases 710/1 e 5160/1 - Autos remetidos para a Turma Recursal (sem baixa).

**V - PROCESSOS RETIRADOS/CARGA**

As partes restituíram todos os processos sujeitos à inspeção.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**VI - PROCESSOS NÃO LOCALIZADOS**

Deixou de ser inspecionado naquele período um acervo de aproximadamente 10% dos processos sujeitos à inspeção, pois não tiveram novas fases lançadas, mas mudaram de localização na Vara.

Foram considerados efetivamente desaparecidos sete processos, pois desde 2006 não foram movimentados. São eles: 2003.38.00.765905-1, 2004.38.00.731173-1, 2003.38.00.720118-0, 2004.38.00.733042-0, 2003.38.00.765577-0, 2003.38.00.730265-3 e 2002.38.00.703149-2.

Dessa forma, assim se providenciou:

1. Quanto aos processos não localizados em Secretaria para inspeção lançou-se aviso em tela no sistema ORACLE. Diante da situação, o juiz titular determinou que todos os processos sejam novamente localizados para que sejam inspecionados até dia 30/6/2008.

2. Quanto aos processos tidos como efetivamente desaparecidos (2003.38.00.720118-0, 2004.38.00.733042-0, 2003.38.00.765577-0, 2003.38.00.730265-3 e 2002.38.00.703149-2), foi também determinado que, a partir dos seus dados cadastrais, as partes e/ou advogados compareçam à Secretaria da Vara para prestar informações e trazer cópias de peças de que disponham para as providências cabíveis e possível reconstituição.

3. Para os autos 2003.38.00.765905-1 e 2004.38.00.731173-1, que já se encontram sem inspeção desde 2007 cujos dados para localização eram insuficientes, verificou-se que as sentenças proferidas foram improcedentes com julgamento do mérito. Ambos foram atermados, assim, o ponto de partida será a obtenção de cópias das sentenças para dar início à reconstituição.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**VII - ANDAMENTO DOS PROCESSOS**

a) Este Juízo tem recebido um grande número de ofícios da Ouvidoria, em sua maioria veiculando reclamação de parte por andamento processual mais célere. Ocorre que, em face da precária situação estrutural dos Juizados Especiais Federais, o uso reiterado desse expediente acaba comprometendo, ironicamente, a reclamada prioridade quando mensura o tempo gasto nas respostas. Sublinhe-se a ordem de propositura das ações, que não pode ser quebrada por mera reclamação da parte junto à Ouvidoria. O juiz titular orientou que tais reclamações fossem respondidas em bloco, em correspondência única mensal.

b) Os despachos e decisões são, em regra, cumpridos pela Secretaria. As irregularidades encontradas foram: envio de processos aos gabinetes com petições pendentes ou vice-versa; processos com juntada de petições sem a devida numeração; autos com certidões com a devida identificação, mas sem a rubrica; e a inobservância da real fase do processo para o respectivo lançamento.

c) A prática de atos ordinatórios está disciplinada através de Portaria nº 01/1ª Vara, de 7 de novembro de 2005, alterada pela Portaria nº 09/1ª Vara, de 14 de julho de 2006;

d) Este ano as audiências tiveram sua marcação prejudicada por vários motivos: greve das entidades autárquicas deflagrada em 17/1/2008, expectativa de alteração de cronograma em razão do exercício de novo juiz titular, licença-maternidade da juíza em auxílio, e mudança da localização das varas entre prédios durante reforma e adaptação. A expectativa de mudança da sede da 1ª. Vara para agosto próximo também prejudicou o calendário de audiências, dada a indefinição de local. Ainda assim, foram marcadas e realizadas audiências em casos de urgência.

e) Constam, na capa dos processos, a classe, a natureza das ações, os nomes dos advogados e das partes, tendo sido corrigidos alguns erros e dadas orientações para a constante correção;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

f) Tramitam nesta Secretaria 1.102 feitos referentes ao Juizado Itinerante, sendo: 3 Classe 51.100; 134 Classe 51.200; 866 Classe 51.201; 7 Classe 51.202; 37 Classe 51.209; 30 Classe 51.300; 7 Classe 51.600; 18 Classe 51.900.

g) As causas são distribuídas e processadas na forma prescrita na lei, nos Provimentos do CJF, da COGER e do TRF1, com a já conhecida dificuldade operacional própria do reduzido quadro de servidores e do espaço físico inadequado.

**VIII - JUÍZES QUE ATUAM E/OU ATUARAM NA 1ª VARA/JEF:**

Juízes	ENTRADA EM EXERCÍCIO	AFASTAMENTO
Atanair Nasser Ribeiro Lopes	07.11.2005	19.12.2005
Rosimayre Gonçalves de Carvalho Fonseca	07.11.2005	28.02.2006
Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves	07.03.2006	03.07.2006
Rodrigo Rigamonte Fonseca	02.05.2006	29.09.2006
Pedro Pereira Pimenta	04.04.2006	.....
Aníbal Magalhães da Cruz Matos	09.08.2006	08.02.2007
Daniel Carneiro Machado	25.09.2006	21.05.2007
Natália Floripes Diniz	01.03.2007	14.03.2008
Elísio Nascimento Batista Júnior	21.05.2007	10.12.2007
Dayse Starling Lima Castro	10.12.2007	.....
José Henrique Guaracy Rebelo	28.02.2006	27.11.2007
Marcelo Dolzany da Costa	06.02.2007	.....



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**IX - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 60**

**DIAS**

Situação em 02.06.2008			
Classes	Quantidade de Processos		
	Juiz Titular	Juiz Substituto	Juiz Auxiliar
51.100	019	043	000
51.200	039	068	001
51.201	084	230	007
51.202	006	008	002
51.209	016	043	000
51.300	022	121	004
51.600	005	026	001
51.700	007	004	000
51.900	101	176	024
<b>TOTAL</b>	<b>299</b>	<b>719</b>	<b>039</b>

**X- PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 90**

**DIAS:**

Situação em 02.06.2008			
Classes	Quantidade de Processos		
	Juiz Titular	Juiz Substituto	Juiz Auxiliar
51.100	019	043	000
51.200	038	068	001
51.201	082	227	007
51.202	006	008	002
51.209	016	043	000
51.300	022	121	004
51.600	005	026	001
51.700	007	004	000
51.900	101	176	024





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

<b>TOTAL</b>	<b>296</b>	<b>716</b>	<b>039</b>
--------------	------------	------------	------------

**XI- PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 180**

**DIAS:**

<b>Situação em 02.06.2008</b>			
<b>Classes</b>	<b>Quantidade de Processos</b>		
	Juiz Titular	Juiz Substituto	Juiz Auxiliar
51.100	019	042	000
51.200	034	066	001
51.201	057	204	007
51.202	005	007	002
51.209	013	037	000
51.300	016	117	004
51.600	004	025	001
51.700	006	004	000
51.900	085	152	024
<b>TOTAL</b>	<b>239</b>	<b>654</b>	<b>039</b>

**XII - DEZ PROCESSOS, EM ORDEM CRESCENTE DE ANTIGUIDADE, CONCLUSOS PARA SENTENÇA:**

<b>NÚMERO PROCESSO</b>
2002.38.00.702213-3
2002.38.00.707622-4
2002.38.00.712098-9
2003.38.00.705398-1
2002.38.00.701222-1
2003.38.00.720006-8
2003.38.00.725682-0
2003.38.00.739393-4
2003.38.00.747843-7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

2004.38.00.797962-0

**XIII - OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES – CENTRAL DE MANDADOS:**

Conforme Resolução n. 13, de 23.08.95, criou-se o serviço de Central de Mandados na Seção Judiciária de Minas Gerais, coordenada, tecnicamente, pelo Juiz Diretor do Foro e, administrativamente, pelo Diretor do Núcleo Judiciário.

Assim, em relação aos Oficiais de Justiça-Avaliadores, hoje lotados na CEMAN, verifica-se que têm cumprido os mandados dentro de um prazo razoável. E, quanto aos mandados cumpridos, a CEMAN passou observar o disposto no art. 143, III, CPC, fato este que havia sido comunicado à Direção do Foro na inspeção de 2007.

**XIV - AUDIÊNCIAS:**

Aguardam datas em agenda para marcar audiências:

- a) Juiz Marcelo Dolzany da Costa: 68;
- b) Juiz Pedro Pereira Pimenta:176; e
- c) Juíza Dayse Starling Lima Castro, 108.

Observa-se, entretanto, que estão em análise para marcação de audiência o seguinte quantitativo de processos: 130, para o juiz titular; 153, para o juiz substituto e 318 para a juíza auxiliar.

<b>AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZADAS DE 01/06/2007 A 02/06/2008</b>	
<b>JUIZES</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>
JUIZ TITULAR	0411
JUIZ SUBSTITUTO	0466



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS  
PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

JUIZ AUXILIAR	0344
<b>TOTAL</b>	<b>1221</b>

**XVI - CARTAS PRECATÓRIAS:**

Foram expedidas até o momento apenas 14 (quatorze) cartas precatórias em razão do entendimento de alguns juízes da Vara no sentido de que há incompatibilidade com o rito célere do Juizado Especial Federal. Dessa forma, somente em casos excepcionais determina-se a sua expedição. Nesse quadro, seis já retornaram à Vara e oito aguardam restituição. As cartas precatórias expedidas para os processos: 2004.38.00.770399-8, 2004.38.00.826522-5, 2003.38.00.740203-9 e 2003.38.00.711727-1 tiveram extrapolado o prazo de 60 dias para devolução, mas já se oficiou ao Juízo deprecado para saber o motivo da demora. Até esta data a Secretaria não obteve resposta.

**XIV - LIVROS**

Conforme orientação disposta nos artigos 239 e 240 do Provimento 03, de 26 de março de 2002, positivou-se a existência de todos os livros e pastas obrigatórios.

**XV - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR EXPEDIDAS (RPV(s)/  
PRECATÓRIOS):**

A Vara já expediu de 1/6/2007 a 2/6/2008 4.279 RPV(s) no sistema Oracle conforme demonstrativo a seguir:

06/2007 - 134 RPVs  
07/2007 - 507 "  
08/2007 - 58 "  
09/2007 - 6 "  
10/2007 - 169 "  
11/2007 - 348 "  
12/2007 - 6 "  
01/2008 - 188 "  
02/2008 - 160 "



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

03/2008 -	202	"
04/2008 -	1.961	"
05/2008 -	458	"
06/2008 -	82	"
<b>TOTAL -</b>	<b>4.279</b>	<b>"</b>

### **XVI- ALVARÁS DE LEVANTAMENTO**

Uma vez exarado o despacho determinando o levantamento de valores depositados em contas judiciais, são expedidos alvarás ou ofício para conversão em depósito, segundo os procedimentos e os modelos descritos e apresentados na Resolução 265, 6/6/2002-CJF.

Também é realizado rígido controle no que se refere à numeração, bem como a utilização de formulário próprio.

A vara expediu 146 alvarás. Os alvarás com valor zerado se referem a depósitos de PIS/PASEP ou FGTS, cujo saldo deveria ser apurado pela CEF na conta referente ao processo.

O quadro demonstrativo de alvarás expedidos está em anexo próprio.

### **XVII - ROTINAS DO SISTEMA DE INFORMÁTICA E JEF VIRTUAL:**

O Sistema de Acompanhamento Processual, desenvolvido em Oracle, tornou mais célere as rotinas utilizadas, destacando-se a facilidade e rapidez na elaboração de consultas e relatórios, o que vem contribuindo, sobremaneira, no desenvolvimento dos serviços a cargo desta Vara.

Entretanto, o sistema do JEF VIRTUAL revela alguns pontos que atrasaram os serviços da inspeção, a seguir listados:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

- a) assinaturas pendentes, ainda não permitem ao juiz agilidade ao assinar os próprios documentos para uma quantidade muito grande de despachos anexados aos autos;
- b) verificação se documentos estão realmente assinados ou não, pois não há como identificá-los num universo muito grande de despachos;
- c) quando da procura de autos por nome da parte autora, ainda que incompleto, o sistema não consegue filtrá-lo, o que força o usuário a valer-se da *intranet* do TRF para fazer tal consulta e, finda esta, retornar ao JEF VIRTUAL, rotina incompatível com o pragmatismo e celeridade do processo eletrônico.

**XVIII- DEPÓSITO JUDICIAL**

Não existem bens ou documentos sob a guarda ou depósito desta Vara.

**XIX - SITUAÇÃO FUNCIONAL**

Nos termos da Resolução n. 600-018 de 16.12.2003, do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, a Vara conta com 15 servidores em atividade, sendo 14 do quadro efetivo desta Seção Judiciária, e um cedido.

Entre esses, 4 lotados nos gabinetes e 11 na Secretaria, incluída a Diretora.

Os Oficiais de Justiça estão vinculados à CEMAN.

Advertiu-se a todos os servidores sobre a importância do uso diário de crachá de identificação como política de segurança e de melhoria no relacionamento interpessoal, especialmente com usuários e visitantes.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

Apesar da determinação da juíza Kátia Balbino (em auxílio à COJEF/TRF) e dos Juizes do JEF da SJ/MG, em reunião ocorrida em 25/4/2008, o Núcleo de Recursos Humanos ainda não providenciou a expedição de crachá de identificação para os estagiários.

**XX - ARQUIVO DA VARA**

Os processos arquivados estão sob a guarda da Seção de Depósito e Arquivo Judicial do Núcleo Judiciário, vinculado à Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.

**XXI - MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

O material permanente está devidamente identificado pelo número de patrimônio e os termos de responsabilidade estão arquivados em pasta própria, sob a responsabilidade da Diretora de Secretaria.

O uso do material de consumo é controlado por todos os servidores.

Constatou-se que uma leitora *smart card* de patrimônio 30326, instalada para uso do juiz José Henrique Guaracy Rebelo, ex-titular desta Vara, ainda está pendente de verificação do local de sua efetiva instalação. Esta Secretaria e a Diretoria do Foro já estão empenhadas em localizar o referido equipamento.

**XXII - INSTALAÇÕES DA VARA**

A Vara continua com suas instalações precárias, conforme informado no relatório anterior, sendo indiscutível o desconforto gerado pelo restrito espaço físico da mesma e, ainda, com um imenso acervo de processos, o que compromete a qualidade e produtividade das atividades, inviabilizando uma eficaz prestação jurisdicional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

Situação preocupante e igualmente relatada anteriormente, e que compromete diretamente a qualidade de vida laboral dos servidores e estagiários, também, são as condições insalubres de trabalho. Muitas vezes são obrigados a dividir a mesma mesa ou a ocupar mesas destinadas ao uso de impressoras, escolhidas simplesmente por ocuparem menos espaço.

Neste ponto exortam-se os órgãos dirigentes do TRF e da DIREF local a adquirir estações de trabalho (e não mais escrivaninhas padronizadas) e cadeiras ergonômicas para melhor aproveitamento do espaço físico e saúde de todos os que aqui trabalham, a exemplo do que já se observa em outras seções judiciárias, dentre elas a SJ/MA, conforme o juiz titular pôde testemunhar durante seu trabalho na 6ª Vara e na respectiva DIREF.

**XXIII - IRREGULARIDADES ENCONTRADAS**

Algumas irregularidades na Vara:

a) Nos processos físicos, verifica-se que os servidores não estão lançando a fase de apensamento nos processos efetivamente apensados e não estão mudando a localização dos processos apensos fisicamente, considerando-os como segundo volume, o que consta em ata e relatório.

b) Ainda, com relação aos físicos, verificou-se que alguns processos (v.g., 2007.38.00.738680-0 e 2008.38.00.716955-9), quando encaminhados ao Núcleo Judiciário desta Seccional, vindos de outras Seções Judiciárias/ Justiça Estadual, para serem remetidos para o TRF-1ª Região/ outras varas desta Seção Judiciária, são redistribuídos erroneamente a esta primeira Vara sem a verificação do último ato processual.

c) Nos processos virtuais observam-se alguns problemas de ordem técnica, como: falta de cadastramento, pela Distribuição, de endereço da parte autora,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

de alguns advogados que apresentaram procuração junto com a petição inicial, bem como a ausência de cadastramento de *e-mail* para citação de alguns órgãos da Administração Federal Direta.

d) Desde 21/02/2006 foram distribuídos para esta Vara 8.833 processos virtuais. No entanto, por falta de aceitação das partes réas de citações virtuais, ficaram represados, até 2/4/2007, neste Juízo, 3.800 processos. Em face de problemas internos das entidades réas com as citações pelo *e-Proc*, várias citações tiveram seus procedimentos duplicados e até mesmo triplicados. Após esta fase, aceitaram receber citações e intimações pelo *e-Cint* as entidades réas INSS e CEF, mas, limitando o primeiro a 45 por semana e o segundo a 100 por semana, desde que não fossem matéria padronizada cuja contestação já estava acautelada em Secretaria, ficando a cargo desta a anexação aos processos.

e) Ficaram represados, com citação ordenada, 2.102 processos virtuais, sendo que o INSS passou a receber citação de 22 processos por semana pelo *E-cint* até setembro de 2007, aumentando este número para 45 até 17/1/2008;

f) Observa-se nos processos virtuais que alguns órgãos (AGU, PFN, ECT, Conselhos e Universidades) não estão aceitando receber citação pelo *e-Cint*. Mesmo quando assim aceitam, a citação acaba parcialmente “desvirtualizada” para ser remetida para a Central de Mandados, que ainda não está integrada ao JEF VIRTUAL.

g) Constatou-se, também, que na maioria dos processos gera-se um relatório de prevenção e distribui-se este processo à Vara, jogando-o para caixa da SUPERVISÃO. Entretanto, de acordo com a determinação da Circular/Coger/n. 48, de 5/5/2008, cabe ao juiz distribuidor a verificação e análise das situações de prevenção, como exemplo apontamos: 2006.38.00.901165-2 acusando prevenção ao 2003.3800713253-8 da 32ª Vara; 2006.38.00.901168-3 acusando prevenção no processo 2003.38.00.795897-9 da 30ª;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

h) São protocoladas diversas petições para esta Vara em processos que se encontram na Turma Recursal, sendo necessário o encaminhamento rotineiro das referidas petições desta Vara para o local de tramitação do processo, bem como sua devida baixa na Secretaria com a observação pertinente. Determinou-se o retorno dessas petições à Seção de Protocolo desta Seccional para o correto encaminhamento,

i) Um processo já apontado na inspeção de 2007 como distribuído em duplicidade (2006.38.00.744495-9) ainda consta de nosso acervo na inspeção em 2008, apesar de já ter sido oficiado ao Diretor do Núcleo Judiciário para o cancelamento da respectiva distribuição.

j) Em alguns processos físicos verificou-se a existência de mais de uma sentença proferida em outras varas. Nalguns, constatou-se nos autos a existência de sentença sem data e sem lançamento da respectiva fase (cf. Proc. 2003.38.00.718960-7).

**XXIV - REIVINDICAÇÕES FORMULADAS**

As reivindicações continuam praticamente as mesmas formuladas no Relatório da Inspeção anterior, entre elas:

a) Mudança das instalações da 1ª Vara, já que o espaço físico em utilização é totalmente inadequado.

b) Aquisição de estações de trabalho (e não mais escrivaninhas padronizadas) e cadeiras ergonômicas para melhor aproveitamento do espaço físico e saúde de todos os que aqui trabalham, a exemplo do que já se observa em outras seções judiciárias, dentre elas a SJ/MA, conforme o juiz titular pôde testemunhar durante seu trabalho na 6ª Vara e na respectiva DIREF.

c) Aumento do número de servidores;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

d) Contratação de, no mínimo, mais dois estagiários por Vara de JEF, tendo em vista o volume de processos em tramitação e a carência de servidores nas Varas.

e) A reedição da Resolução nº 600-003, de 14.06.2006, que autorizou o funcionamento das Varas do JEF-Cível da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, até 19.12.2006, no horário de 12 às 18h, para atendimento externo, sendo este horário mantido pelo menos até as varas de JEF alcançarem número de processos em tramitação próximo de 5.000.

**XXV - ENCERRAMENTO**

A inspeção foi encerrada no dia 13 de junho de 2008, contando da ata de encerramento em anexo.

**SITUAÇÃO ATUAL DA VARA:**

A situação da Vara resta aferida no seguinte quadro demonstrativo:

<b>Relatórios de 13/06/2007)</b>	
Processos Tramitação Ajustada na Vara	29.574
Processos Arquivados	56.190
Petições pendentes de juntada	825
Processos conclusos para despacho	2.789
Processos conclusos para decisão:	55
Processos conclusos para sentença:	1.933
Requisições de Pequeno Valor expedidas (RPV/ Precatórios)	4.279

Embora cientes, a OAB, o MPF, o INSS, a CEF, a Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais e a Procuradoria da Fazenda Nacional em MG não enviaram representante para os trabalhos (cópias em anexo). Também não houve a apresentação de sugestões e/ou reclamações na ocasião da inspeção, seja pelas partes, procuradores ou entidades e órgãos acima mencionados.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**PRIMEIRA VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Simone Batista Lage, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, lavrei o presente relatório que vai devidamente assinado.

Belo Horizonte (MG), 20/06/2008.

**Marcelo Dolzany da Costa**  
**Juiz Federal Titular da 1ª Vara - JEF/MG**